



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 029/2023

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, através de Superávit Financeiro de Exercício Anterior não previstas em orçamento, e dá outras providências.

Art. 1º - Para execução das Disponibilidades financeiras de Exercício Anterior fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir no presente exercício Credito Adicional Especial com Fontes de Recursos específicos para execução de despesas com Superávit verificado no Exercício de 2022, dentro dos mesmos Projetos e Elementos - existentes no Orçamento Geral do Município - até o valor de R\$ 670.657,83 (seiscentos e setenta mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

UNID.ORÇAMENT. PROJ. / CODIGOS	VINCULO FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
05.000		SECRETARIA DE SAUDE	
05.001		DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO BASICO SAUDE	
0010.0301.0024.2032		MANUT.DE SAUDE E ATENCAO BASICA	
33000.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
33300.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
33390.00.00.00		APLICACOES DIRETAS	
33390.39.00.00	403	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	150.000,00
33390.39.00.00	416	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	116,41
0010.0301.0024.2060		MANUTENCAO ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE APS	
34000.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	
34400.00.00.00		INVESTIMENTOS	
34490.00.00.00		APLICACOES DIRETAS	
34490.52.00.00	406	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	299.436,19
0010.0303.0024.2035		MANUTENCAO ASSISTENCIA FARMACIA	
33000.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
33300.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
33390.00.00.00		APLICACOES DIRETAS	39.650,00
33390.30.00.00	405	MATERIAL DE CONSUMO	
33390.39.00.00	405	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	
34000.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	
34400.00.00.00		INVESTIMENTOS	
34490.00.00.00		APLICACOES DIRETAS	23.140,00
34490.30.00.00	406	MATERIAL DE CONSUMO	
34490.39.00.00	406	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	
34490.52.00.00	406	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
05.002		DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO BASICO SAUDE	
0010.0304.0025.2034		MANUT.DIVISAO DE VIGILANCAI SANITARIA EM SAUDE	
34000.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	
34400.00.00.00		INVESTIMENTOS	
34490.00.00.00		APLICACOES DIRETAS	
34490.52.00.00	406	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	47.075,58
05.004		DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO BASICO SAUDE	
0010.0302.0024.2033		MANUT.ATENCAO MEDIA ALTACOMPL.AMBUL.HOSP.	
33390.39.00.00	405	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	111.239,65
		TOTAL GERAL	670.657,83



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

Art.2º - Para cobertura das despesas citadas no artigo anterior ficam indicados como recursos os Valores Apurados no Superávit Financeiro do Exercício 2022 nas seguintes fontes com seus respectivos valores de até:

VINCULO	DESCRIÇÃO	VALOR
403	Emendas Individuais Saúde - Custeio	150.000,00
405	Estados-Custeio das Ações e Serv.Públicos de Saúde Vinculado	150.889,65
406	Estado - Bloco Investimento das Ações e Serviços Públicos de Saúde	369.651,77
416	Gestão do SUS	116,41
	Total geral	670.657,83

Art. 3º - Ficam alterados as Ações e Projetos no mesmo teor e valor os anexos do PPA - Plano Plurianual de Investimento 2022 a 2025 e da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária nº 34/2022.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINÁCIO,
Em 17 Março de 2023**

RICARDO

RADOMSKI:21115168991

Assinado de forma digital por

RICARDO RADOMSKI:21115168991

Dados: 2023.03.17 15:07:19 -03'00'

RICARDO RADOMSKI

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI - Nº 029/2023

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, através de Superávit Financeiro de Exercício Anterior não previstas em orçamento, e dá outras providências.

Senhor Presidente:

O Projeto de Lei que ora encaminho a esta Casa tem por objetivo dispor sobre a suplementação na Modalidade de Crédito Especial no Orçamento vigente do Município, mediante o Superávit Apurado no Exercício Financeiro de 2022.

Trata-se de saldos em contas bancárias, nos últimos dias de Dezembro de 2022, sem tempo hábil para a sua aplicação no Exercício.

Estes recursos terão suas aplicações dentro de sua respectivas finalidades e fontes, destacando-se apenas tratar-se de recursos de exercícios posteriores ao corrente e serão suplementados nas dotações acima necessitadas para suprir as despesas a serem empenhadas em despesas de investimento e custeio conforme cada resolução determina. Recursos de sobra de emendas individuais do governo federal do exercício de 2022(valor de R\$150.000,00), transferência de recurso da Secretaria Estadual de Saúde para manutenção de atenção Básica(valor de R\$150.889,65), Resoluções de investimento do Estado 1016/2021; 788/2022; 1192/2021; 7934/2021;7071/2021; 931/2021; 1071/2021; 870/2021; 808/2021, conforme descrição abaixo.

VINCULO	DESCRIÇÃO	VALOR
403	Emendas Individuais Saúde - Custeio	150.000,00
405	Estados-Custeio das Ações e Serv.Públicos de Saúde Vinculado	150.889,65
406	Estado - Bloco Investimento das Ações e Serviços Públicos de Saúde	369.651,77
416	Gestão do SUS	116,41
	Total geral	670.657,83

Na certeza da acolhida, apreciação e aprovação do presente, colocamos a disposição a qualquer informação necessária, e assim, confirmamos nossa consideração e apreço a esta Casa de Leis e seus representantes.

Atenciosamente:

RICARDO

RADOMSKI:21115168991

RICARDO RADOMSKI

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
RICARDO RADOMSKI:21115168991
Dados: 2023.03.17 15:08:09 -03'00'

Exmo. Senhor:

FABIO DA SILVA FERREIRA

D.Presidente da Câmara Municipal

MAMBORÉ - PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149

CEP: 87340-000 - MAMBORÉ - EST. PARANÁ

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

Protocolo: 30038/2023

Requerente: RICARDO RADOMSKI

Assunto: PROJETO DE LEI

Número: 29/2023

Data de Abertura: 20/03/2023 08:52

Ementa: Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no orçamento Geral do município, através do superávit financeiro de exercício anterior não previstas em orçamento e da outras providências. Valor de R\$ 670.657,83.



Zuleima Scapini
Assessora do Legislativo



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná

CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149

Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000

E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

Ofício nº 018/2023-DC-CONV

Mamborê, 17 de Março de 2.023

Senhor Presidente:

Através do presente encaminhamos a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº: 029, 030, 031 e 032/2023 de Crédito Adicional Especial e Suplementar.

Na oportunidade reiteramos a Vossa Excelência, protestos de consideração e apreço

Atenciosamente

RICARDO RADOMSKI

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo.Sr.

FABIO DA SILVA FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal
de Mamborê-Pr.